



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

ATA

2ª ATA DE SESSÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES 1 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 90406/2025/COESP/SUPEL/RO

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h00min (Horário de Rondônia), na sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar nº 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, Reto, 2º Andar, Bairro Pedrinhas nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – COESP/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria n.º 260 de 07 de outubro de 2025**, para proceder à abertura dos envelopes relativos à DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO, conforme Chamamento Público 90406/2025/COESP/SUPEL/RO – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0064.001938/2024-88, o qual traz como objeto o credenciamento de pessoas físicas regularmente habilitadas como leiloeiros oficiais na Junta Comercial do Estado de Rondônia, com o objetivo de realizar leilões públicos de bens patrimoniais inservíveis, veículos, materiais diversos, semoventes entre outros bens pertencentes ao patrimônio da Administração Pública Estadual, conforme a demanda da Secretaria de Estado do Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT.

I - DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:

O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI.

II - DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:

A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico: <https://rondonia.ro.gov.br/supel/> e [Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP](#), no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada.

III - DA SESSÃO:

No dia, hora e local previamente designados, esta Comissão realizou a abertura da presente

Sessão. No prazo estipulado no Instrumento Convocatório foram recebidos via e-mail: coesp.supel@gmail.com, os documentos do seguinte interessado:

IV - DO INTERESSADO QUE ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO:

PARTICIPANTE	JUCER	CPF	SITUAÇÃO	PENDÊNCIA
Chaves Leiloes	045/2023	629.346.352-87	HABILITADO (Documentos da Habilidade Jurídica)	Sem pendências
MV Leiloes	054/2024	010.488.402-98	HABILITADO (Documentos da Habilidade Jurídica)	Sem pendências

Considerando que as participantes foram habilitadas por esta Comissão quanto à documentação de **Habilidade Jurídica**, submetemos o presente à **análise da Qualificação Técnica**, a ser realizada pela **Secretaria de Estado do Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT**.

V - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

Não obstante, a fim de evitar possíveis transtornos, como divulgação de dados pessoais, visto que, como Administração Pública, e, custodiante dos dados e documentos das Empresas, deve assegurar a devida proteção dos dados custodiados, nos termos da Lei n.º 13.709/2018-Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), tornando-se ainda mais relevante com o advento da Emenda Constitucional n.º 115/22, recém promulgada, que trouxe novo inciso ao artigo 5º da CF:

LXXIX - é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

Desta forma, Informamos aos interessados que, caso possuam interesse em acompanhar o processo na íntegra e todos os demais atos, poderão verificar através do link: <https://sei.ro.gov.br/como-usar/consulta-processual/>. A consulta possibilita informar o andamento de processos, uma função que visa reforçar a importância da transparência na tramitação de processos.

Considerando que a SUPEL é responsável apenas pela análise dos documentos de habilitação jurídica, com origem processual da Unidade SEPAT/RO, **deverão, os interessados, solicitar acesso ao processo/SEI, diretamente a SEPAT/RO**, conforme informações e orientações no link mencionado acima.

VI - DA SUSPENSÃO E ENCERRAMENTO DA SESSÃO:

Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Sessão às 11h14min, lavrando-se e assinando-se a presente Ata também pela Presidente e membros da COESP.

Porto Velho-RO, 22 de outubro de 2025.

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Presidente da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria n.º 260 de 07 de outubro de 2025

FRANCIARA SOBRINHO DO NASCIMENTO XIMENES

Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria n.º 260 de 07 de outubro de 2025

HIAGO MACIEL MORATO

Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria n.º 260 de 07 de outubro de 2025

JÚLIA NUNES MARTINS

Membro da Comissão Especial de Licitações – COSP/SUPEL
Portaria n.º 260 de 07 de outubro de 2025

EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA

Membro da Comissão Especial de Licitações – COSP/SUPEL
Portaria n.º 260 de 07 de outubro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Franciara Sobrinho do Nascimento, Assessor(a)**, em 22/10/2025, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Presidente**, em 22/10/2025, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **HIAGO MACIEL MORATO, Membro**, em 22/10/2025, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JULIA NUNES MARTINS, Assessor(a)**, em 22/10/2025, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA, Membro**, em 22/10/2025, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0065683268** e o código CRC **493AD690**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0064.001938/2024-88

SEI nº 0065683268